



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

PRÓLOGO

Festejamos **34 anos** de um dos maiores eventos culturais de Canas de Senhorim, onde se pretende retratar uma viagem aos costumes, lendas, hábitos, sabores, sons e variadas atividades de um passado longínquo, recriado por centenas figurantes.

A organização deste evento é fruto da colaboração da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, com o Município de Nelas, Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, entidades associativas locais, bem como artesãos e comerciantes que pretendam participar.

A recriação da História é um evento de carácter lúdico, pedagógico e comercial, que decorrerá nas ruas históricas da Vila, passando por momentos de animação, música, exposições e espetáculos de rua.

O presente regulamento tem como propósito definir regras para todos os participantes interessados, de forma a conseguirmos a melhor organização possível com o objetivo de alcançarmos um evento de sucesso.

1 – Objeto da Consulta

É objeto da presente consulta a atribuição de espaços para exploração na Feira Medieval de Canas de Senhorim.

2 – Objetivos Gerais

2.1 – Objetivo Geral

Recriação das artes e ofícios característicos da Idade Média.

2.2 – Objetivos Específicos

- 2.2.1** - Envolver a população local e todas as associações e entidades na recriação do ambiente histórico vivido como fator de enriquecimento do próprio evento;
- 2.2.2** - Promoção e valorização do património;
- 2.2.3** - Função pedagógica/lúdica;
- 2.2.4** - Recriação histórica do comércio e das artes e ofícios medievais;
- 2.2.5** - Recriação do artesanato nacional e internacional;

3 – Local de Realização

Centro Histórico de Canas de Senhorim - Rua Arquiteto Keil do Amaral, Rua do Paço, Rua Abade Dourado, Largo Abreu Madeira, Rua Dr. José Madeira Lobo e Avenida da Igreja.



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

4 – Período e Horário

4.1 – Período de Funcionamento

Todos os espaços têm de estar abertos ao público e a funcionar nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2026, no horário abaixo indicado.

4.2 – Horário de Funcionamento

Dia 2 de outubro – **20h00 às 24h00** (Poderá ser indicada outra hora de abertura)

Dia 3 de outubro – **15h00 às 24h00** (Poderá sofrer alterações)

Dia 4 de outubro – **12h00 às 20h00**

5 - Entidade responsável

Junta de Freguesia de Canas de Senhorim.

6 - Participantes

6.1 Associações da Freguesia, Agrupamento de Escolas, Agrupamento 604 do CNE, coletividades, artesãos e mercadores e regatões que promovam a venda e/ou demonstração de produtos típicos da época medieval;

6.2. Entidades particulares e outros agentes locais;

6.3. Outros artesãos e mercadores nacionais e estrangeiros;

6.4. Os participantes estão obrigados a indicar de **forma clara os produtos que pretendem comercializar e/ou produzir.**

7 - A presente consulta destina-se a artificies, artesãos, mercadores e regatões que promovam a venda e/ou demonstração de produtos característicos da época medieval.

7.1 - Para o efeito consideram-se:

7.1.1 - Artesãos: todos os que promovam a venda de produtos/materiais de produção própria e de forma artesanal;

7.1.2 – Artificies: todos os artesãos que se enquadram em ofícios medievais e que recriem o ofício medieval durante o evento;

7.1.3 - Mercadores: todas as entidades singulares ou coletivas que promovam a venda de produtos/materiais enquadrados na Época Medieval e que possam ou não ser produzidos pelos próprios;

7.1.4 - Regatões com ponto fixo de venda: todos os que promovam o pequeno comércio de bens alimentares de abastecimento diário com ponto de venda definido.

8 - Critério de localização

8.1 - A distribuição dos espaços a explorar será atribuída aos candidatos, pela organização.



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

9 – Deveres dos Participantes

9.1 – Constituem deveres e obrigações dos participantes:

- a) Vender e / ou produzir apenas os materiais que foram previamente apresentados, descritos ou identificados na sua candidatura e respetiva tipologia;
- b) Decorar os espaços obedecendo às seguintes orientações: Os motivos e materiais utilizados na decoração ambiente devem recriar a Época Medieval (flores campestres, tecidos lisos, serapilheira, pano cru, papel kraft, etc.).
- c) Os vendedores têm de estar obrigatoriamente trajados nos espaços, sendo os mesmos da sua responsabilidade.
- d) Cada participante é responsável pelos seus bens, pela limpeza e segurança interna dos espaços;
- e) Devem respeitar as instruções que lhes sejam transmitidas pelos responsáveis da organização;
- f) É expressamente **proibido o uso de materiais plásticos, balanças digitais**, sob pena de **ser excluído do evento**;
- g) Os participantes ficam obrigados a manter os espaços abertos ao público no horário de funcionamento da Feira;
- h) Na impossibilidade de cumprir o horário estabelecido, os participantes devem solicitá-lo por escrito à Organização, requerendo o horário que pretendem praticar;
- i) O incumprimento do horário estabelecido, assim como o encerramento por motivo injustificado, poderá resultar na perda do lugar nas próximas Feiras (sob pena de não aceitação de inscrições futuras);
- j) Os espaços devem estar devidamente equipados, **impreterivelmente, até às 16h00 de sexta** (2 de outubro). A partir desta hora não poderá haver circulação automóvel;
- k) **É obrigatória a rede mosquiteira ou tule em todos os bens alimentares**;
- l) Os participantes devem sujeitar-se a ações de fiscalização e avaliação por parte da entidade organizadora, inclusive em espaços reservados;
- m) Durante a Feira Medieval, os participantes só poderão vender ou produzir, **exclusivamente**, os materiais e os produtos que estiverem de **acordo com a época em causa e que tenham sido aprovados pela organização**. Podendo esta, quando achar necessário, solicitar que seja removido algum material ou produto que não esteja segundo as normas;
- n) A equipa de fiscalização e avaliação reserva-se o direito de confiscar os materiais e produtos que não tenham sido aprovados pelo júri da presente consulta e, conseqüentemente, não se ajustem aos objetivos do evento. Todos os produtos confiscados serão devolvidos, pela mesma equipa no final da feira;
- o) É da responsabilidade dos participantes, zelar pelos seus produtos e pelo seu espaço/tenda (incluindo as tendas cedidas pela organização), em caso de condições climatéricas adversas, ou qualquer outra intempérie;
- p) Os participantes devem precaver-se de proteções para os seus espaços de modo a prevenir eventuais condições climatéricas adversas (ex. oleados ou outros). A sua utilização deve ser limitada a casos de evidente necessidade e devem ser retirados logo, após comunicação da organização;
- q) Todos os participantes na Feira Medieval, que no decorrer do evento sejam causadores de distúrbios no espaço público, serão automaticamente expulsos;



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

10 – Deveres da Organização

10.1 – Constituem deveres da Organização:

- a) Disponibilizar energia elétrica, quando indispensável ao normal funcionamento do espaço e, a mesma tenha sido solicitada na ficha de inscrição.
- b) Limpeza do recinto da Feira;
- c) Animação;

11 – Transmissão de direitos

11.1 – Os expositores selecionados não podem ceder a terceiros a sua posição, seja a que título for.

12 – Aceitação das Normas

- 12.1 – O envio da candidatura implica a aceitação de todas as cláusulas presentes neste programa de consulta/regulamento;
- 12.2 – O regulamento encontra-se disponível no site: www.freguesiadecanasdesenhorim.pt e por solicitação através do correio eletrónico: feiramedievalcs@gmail.com.
- 12.3 – O incumprimento das obrigações assumidas pelos participantes, nos termos dos números e artigos anteriores, determinará a extinção do direito de participação, sem que haja lugar à exigência de indemnização.

Este processo decorrerá da seguinte forma:

- a) Chamada de atenção;
- b) Repreensão por escrito;
- c) Exclusão imediata do evento;
- d) Extinção do direito de participação em edições futuras.

13 – Normas subsidiárias

13.1 – Aos casos omissos aplicam-se as disposições legais em vigor.

14 – Inscrição

14.1 - As inscrições estarão abertas **até 30 de agosto de 2026**.

14.2 – A participação dependerá do preenchimento da ficha de inscrição disponível na página do facebook da Feira Medieval Canas de Senhorim (link forms), ou na sede da junta de freguesia.

Deverão ser enviadas para:

- Por correio eletrónico: feiramedievalcs@gmail.com



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

14.4 – Taxa de ocupação artesãos

Tendas fornecidas pela Organização:

- a) 30€ - barraca de madeira (Comp. 1,20 m + cobertura)
- b) 60€ - barraca de madeira (Comp. 2,00 m + cobertura)

Tendas próprias é estabelecida uma taxa de ocupação consoante o espaço ocupado:

- c) Inferior a 2m² – 25€
- d) De 2m² e inferior a 6m² – 45€
- e) De 6,01 m² e inferior a 8m² – 60€
- f) Igual ou superior a 8,01 m² – 85€

14.4 – Taxa de ocupação Restauração (ver Nota)

Tendas próprias é estabelecida uma taxa de ocupação consoante o espaço ocupado:

- g) Inferior a 2m² – 50€
- h) De 2 m² a 6 m² – 80€
- i) De 6,01 m² a 8 m² – 110€
- j) De 8,01 m² até de 12 m² – 175€
- k) Superior a 12 m² valor/metro 10€

NOTA: Considera-se “Restauração”, a venda de bebidas alcoólicas vendidas ao copo e a venda de doces e salgados confeccionados no local com recurso a eletricidade.

14.5 - O pagamento deverá ser efetuado até 30 de setembro.

As Associações da Freguesia, mediante aceitação prévia, estão isentos do pagamento de taxas.

14.6 – A Organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que considere não se enquadrarem no espírito da Feira e/ou por falta de espaço físico para a sua instalação.

15 – Produtos/Atividades

Em anexo encontra-se uma lista de produtos e atividades autorizadas para conhecimento dos interessados.

16 – Segurança do evento

A Feira Medieval terá segurança privada.



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

Produtos/Atividades:

1) Produtos medievais:

a) Animais domésticos:

Boi/vaca, carneiro, cabrito, cabra, porco, leitão, coelho, galo/galinha, capão, pombo, rola, ganso, pato, ovos.

b) Animais de caça:

Javali, veado, lebre, zebro, perdiz, faisão, pato bravo, galinhola.

c) Derivados de carnes:

Chouriços, chouriças, linguças, farinheiras, toucinho, presunto e outros fumeiros.

d) Leite e derivados:

Manteiga, queijo fresco e curado, requeijão, coalhada e nata.

e) Peixe, mariscos e moluscos:

Atum, truta, sável, solha, esturjão, salmão, congro, sardinha, carapaus, pescada, marmota, cavala, tainha, enguia, lampreia.

Amêijoia, mexilhão, berbigão, ostra, vieira, camarão, caranguejo.

f) Leguminosas:

Lentilha, ervilha, feijão-frade, favas, feijão, grão, tremoço, rábanos.

g) Hortaliças e tubérculos:

Couve, repolho, endívia, alface, agrião, chicória, espinafre, aipo, brócolos, rúcula, couve-flor, couve-de-bruxelas.

Alho, cebola, cenoura, nabo, espargos, rabanete, beterraba.

h) Outros produtos vegetais:

Beringela, abóbora, pepino, pimento, pimentão, courgette, cogumelos.

i) Pão:

Pão meado, pão integral, pão de mistura, pão doce, fogaça, pão-de-leite, regueifa, broa.

j) Outros produtos alimentares:

Arroz, trigo, centeio, aveia, cevada, milho painço, mel.

k) Temperos e ervas aromáticas:

Sal, limão, laranja azeda, vinagre, cominhos, loureiro, orégãos, coentro, tomilho, poejo, açafraão, alecrim, carqueja, pimenta, canela, mostarda.

l) Gorduras:

Azeite, óleos vegetais, banha, manteiga, toucinho.

m) Massas:

Massa tenra, massa folhada.

n) Conservas:

Xarope, geleia, compota, conservas em mel, conservas em vinagre, em azeite, em vinho, em óleo, em sal, no fumeiro.

o) Fruta fresca:

Ameixa, ginja, cereja, uva, pêsego, alperce, nêspera, maçã, pêra, figo, marmelo, laranja, limão, romã, medronho, melão, melancia, azeitona.

p) Frutos secos:

Avelã, noz, amêndoa, castanha, figo seco, uva passa, ameixa.

q) Ervas de cheiro/infusão:

Alfazema, hortelã, hortelã-pimenta, rosmaninho, verbena, salsa, erva-doce, camomila, lavanda, cidreira, hipericão, funcho, malva, sabugueiro.

r) Outras plantas:



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM

Aloé, seixo, absinto, incenso, junco, vimeiro, oliveira, salgueiro, olmo, pinheiro, palmeira anã, sobreiro, azevinho, azinheira, choupo.

s) **Bebidas:**

Vinho, cidra, sumos naturais, água, infusões, xaropes, licores.

2) **Materiais da época:**

- a) Ossos, peles, couros.
- b) Cerâmica, madeira, cortiça, resina, vimes, cestaria.
- c) Ouro, prata, cobre, bronze, estanho, ferro, aço, zinco, chumbo, latão.
- d) Armas e munições de temática medieval.
- e) Vestuário/tecidos: linho, estopa, veludo, seda, algodão, lã.
- f) Calçado: sapatos, botas, sandálias estilo medieval confeccionadas em couro e/ou pele.
- g) Adereços: chapéus, toucados, colares, brincos, pulseiras, anéis, cintos, sacolas, bolsas de estilo medieval.
- h) Cera.

3) **Não são permitidos:**

- a) Batata, puré de batata, tomate e seus derivados, fruta tropical, amendoim, coco, baunilha, chuchu, pistáchio e afins.
- b) Noz-moscada, cravo e piri-piri.
- c) Alheiras, churros, pipocas, gomas, pastilhas elásticas.
- d) Uso de copos e pratos plásticos ou em vidro, palitos, papel de alumínio, talheres metálicos e plásticos, caixas plásticas (tipo tupperware), sacos e produtos plastificados.
- e) Isqueiros, porta-chaves, esferográficas, óculos de sol, relógio de pulso, telemóvel, cd e DVDs.
- f) Elásticos, fechos éclair, fita-cola, cordas plásticas e de nylon, pioneses, redes metálicas.
- g) Bordados regionais (atoalhados, lenços de namorados e/ou qualquer peça do traje regional), palmitos, velas votivas, cachecóis (de clubes), vestuário moderno.

Junta de Freguesia de Canas de Senhorim



FEIRA MEDIEVAL DE CANAS DE SENHORIM



**Esta barraca poderá ter a
medição de 1.2mts de largura ou
2mts de largura.
Stock limitado.**